



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 065/2017 de 30 de Março de 2017

Dispõe sobre concessão de férias aos servidores do Município de Durandé e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Fica concedida férias, aos seguintes servidores:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
PAULO EDERVAL FRANCO	Aux. Adm	01.04.2016 a 01.04.2017	01.04.2017 a 30.04.2017
CARLOS RENATO SCHUENCK	Coord. De Departamento	01.08.2015 a 01.08.2016	01.04.2017 a 30.04.2017
CLARICE GONZAGA ARANTES	Conselheira Tutelar	11.01.2016 a 11.01.2017	04.04.2017 a 23.04.2017
VALDIR TEIXEIRA DO ROSARIO	Motorista	10.10.2015 a 10.10.2016	02.05.2017 a 31.05.2017

Art. 2º- Fica autorizado o Departamento de Pessoal, acrescer no vencimento da servidora Clarice Gonzaga Arantes o valor referente a 10(dez) dias de serviço, em virtude da substituição do gozo de 1/3º por pecunio.

Art. 3º- O Departamento de Recursos Humanos - DRHU, adotará as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, aos 30 dias do mês de Março de 2017.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL